

RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SGE-02/2022

Objeto: RETIFICAR em parte a Instrução normativa SGE-02/2022 de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.166 de 18 de janeiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

3 - A UAGE deverá elaborar o Manual de Referência de Mapeamento de Processos no prazo máximo de seis meses a contar da publicação desta Instrução Normativa.

LEIA-SE:

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

3 - A UAGE deverá elaborar o Manual de Referência de Mapeamento de Processos.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc94256e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar